


AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A
CNPJ: 01.274.240/0001-47
31 de Dezembro de 2024
 (Valores expressos em milhares de reais)

BALANÇO PATRIMONIAL (BP)			PASSIVO			
ATIVO	Nota	31/12/2024	31/12/2023	Nota	31/12/2023	
ATIVO CIRCULANTE		182.312.378,67	317.845.292,43		317.845.292,43	
Caixa e Equivalente de Caixa	5	160.808.652,68	295.782.718,64	Obrigações Trabalhistas	14	124.150,92
Títulos e Valores Mobiliários	5	11.582.047,59	10.909.709,27	Obrigações Sociais	14	532.490,97
Contas a Receber	6	391.399,90	404.284,69	Obrigações Tributárias	14	142.469,06
Adiantamentos Concedidos a Obras	7	8.573.488,46	10.002.080,36	Contas a Pagar	15	1.135.742,17
Antecipações a Empregados	8	399.128,31	322.673,58	Tributos Parcelados	16	-
Tributos a Recuperar	9	443.064,49	347.761,64	Provisões Trabalhistas	17	6.273.793,41
Despesas Antecipadas	10	8.968,41	8.993,55	Subvenção Governamental a Realizar	18	159.913.896,67
Estoque de bens do almoxarifado	11	105.608,83	67.070,70	Cauções a Restituir	19	-
				Créditos Vinculados Convênios	20	4.427.110,70
ATIVO NÃO CIRCULANTE		514.529.540,04	367.622.623,99			
Realizável a Longo Prazo	12	509.401.707,04	363.983.287,65	PASSIVO NÃO CIRCULANTE		2.088.000,00
Devedores com Vendas Compromissadas	12.1	91.991,72	124.608,88	Contingências Judiciais	21	2.088.000,00
Devedores por Créditos Repassados	12.2	-	-			
Unidades Residenciais	12.3	1.129.756,77	1.129.756,77	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	22	522.204.264,81
Terrenos Edificações ou Urbanização	12.4	2.213.981,33	2.224.352,37	Capital Social	22.1	196.133.567,16
Tributos a Recuperar	12.5	332.902,37	994.457,27	(-) Capital a Integralizar	22.1	(8.877.149,13)
Obras em Andamento - Programas Habitacionais	12.6	505.633.074,85	359.510.092,36	Reserva Subvenção Governamental	22.2	773.787.983,70
Imobilizado	13	2.225.792,12	2.922.929,62	Resultados Acumulados	22.3	(438.838.500,92)
Bens Tangíveis	13.1	5.886.971,72	5.837.465,02	(-) Ações Em Tesouraria	22.4	(1.636,00)
(-) Depreciações Acumuladas		(3.661.179,60)	(2.907.542,33)	TOTAL DO PASSIVO		686.841.918,71
Intangível		2.902.040,88	709.433,65			
Software	13.2	4.375.009,54	1.579.504,42			
(-) Amortizações Acumuladas		(1.472.968,66)	(870.070,77)			
TOTAL DO ATIVO		696.841.918,71	686.841.918,71			

RECONHECEREMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2024, TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO O VALOR DE R\$ 696.841.918,71 (Seiscentos e Noventa e Seis Milhões, Oitocentos e Quarenta e Um Mil, Novecentos e Dezoito Reais e Setenta e Um Centavos) ESTRUTURADAS CONFORME RESOLUÇÃO CFC Nº 1.374/2011.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (DMPL)						
DESCRIÇÃO	Capital Realizado		Reservas de Lucros	Resultado Acumulado	Ações em Tesouraria	Total Geral
	Capital Subscrito	Capital a Realizar				
Saldo em 31/12/2022	196.133.567,16	(8.877.149,13)	212.320.655,73	(268.674.042,46)	-	130.903.031,30
Capital Subscrito	-	-	-	-	-	-
Capital a Realizar	-	-	-	-	-	-
Subvenção Governamental/Investimento	-	-	414.195.854,48	(414.195.854,48)	-	-
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício	-	-	-	244.352.232,86	-	244.352.232,86
(-) Ações Em Tesouraria	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31/12/2023	196.133.567,16	(8.877.149,13)	626.516.510,21	(438.517.664,08)	-	375.255.264,16
Capital Subscrito	-	-	-	-	-	-
Capital a Realizar	-	-	-	-	-	-
Subvenção Governamental/Investimento	-	-	147.271.473,49	(147.271.473,49)	-	-
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício	-	-	-	146.950.636,65	(1.636,00)	146.950.636,65
(-) Ações Em Tesouraria	-	-	-	-	(1.636,00)	-
Saldo em 31/12/2024	196.133.567,16	(8.877.149,13)	773.787.983,70	(438.838.500,92)	(1.636,00)	522.204.264,81

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - Nota Explicativa nº 23

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO (DFC)				DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO (DVA)			
DESCRIÇÃO	31/12/2024		31/12/2023	DESCRIÇÃO	31/12/2024		31/12/2023
	Receitas	Despesas			Receitas	Despesas	
Atividades Operacionais	146.950.636,65	244.352.232,86	146.950.636,65	RECEITAS	454.682.482,11	489.133.916,04	
Lucro Líquido	1.356.535,16	1.039.165,00	1.356.535,16	Receita de Alienação de Bens Imóveis	831.261,20	2.086.157,32	
Ajustes de:				Receita Bruta de Serviço	3.607.675,37	4.526.544,61	
Variação no Capital Circulante e Não Circulante	(131.561.854,33)	(117.464.875,19)	(131.561.854,33)	Subvenção de Custeio - Recursos Tesouro Estadual	72.434.251,74	68.235.687,68	
Aumento/Redução em Clientes	12.884,79	(43.831,54)	12.884,79	Subvenção Programas Habitacionais - Recursos Tesouro Estadual	373.838.867,16	412.690.735,85	
Aumento/Redução em Adiantamento a Obras	1.428.591,90	(76.454,73)	1.428.591,90	Subvenção Programas Habitacionais - Recursos União	893.695,85	1.505.118,63	
Aumento/Redução em Antecipações a Empregados	(95.302,85)	299.768,56	(95.302,85)	Outras Receitas	3.076.730,79	89.671,95	
Aumento/Redução em Tributos a Recuperar	5,14	(7.482,01)	5,14	(-) JINUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	241.514.485,02	185.477.991,54	
Aumento/Redução em Despesas Antecipadas	(38.538,13)	1.488,31	(38.538,13)	Materiais, Energia, Serviços de Terceiros e Outros	239.621.793,16	174.761.242,13	
Aumento/Redução em Estoque de Bens do Almoxarifado	(7.728,90)	124.674,52	(7.728,90)	Perda/Recuperação de Valores Ativos	349.573,04	753.435,52	
Aumento/Redução em Obrigações Trabalhistas	(39.730,35)	12.465,54	(39.730,35)	Outras Despesas	1.411.355,12	9.891.190,64	
Aumento/Redução em Obrigações Sociais	(1.156.226,06)	924.904,98	(1.156.226,06)	Despesas Financeiras	121.763,70	72.123,25	
Aumento/Redução em Obrigações Tributárias	53.978,45	53.085,99	53.978,45	(=) VALOR ADICIONADO BRUTO	213.167.997,09	303.655.924,50	
Aumento/Redução em Contas a Pagar	21.437,57	604.520,26	21.437,57	(-) RETENÇÕES	1.261.004,39	971.894,63	
Aumento/Redução em Tributos Parcelados	(7.411,32)	(361.702,48)	(7.411,32)	Depreciação, Amortização e Exaustão	1.261.004,39	971.894,63	
Aumento/Redução em Provisões Trabalhistas	1.324.354,67	1.005.707,71	1.324.354,67	(=) VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE	211.906.992,70	302.684.029,87	
Aumento/Redução em Subvenção Governamental a Realizar	(132.429.115,24)	(120.255.739,08)	(132.429.115,24)	(+) VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	1.037.746,59	1.145.088,16	
Aumento/Redução em Cauções a Restituir	(1.483,37)	88,81	(1.483,37)	Receitas Financeiras	1.037.746,59	1.145.088,16	
Aumento/Redução em Créditos Vinculados Convênios	(480.115,90)	284.780,10	(480.115,90)	(=) VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	212.944.739,29	303.829.118,03	
(=) Caixa Líquido Consumido nas Atividades Operacionais	16.745.317,48	127.926.522,67	16.745.317,48	(+) DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	212.944.739,29	303.829.118,03	
Atividades De Investimento	(2.845.011,82)	(1.376.205,93)	(2.845.011,82)	Pessoal e Encargos	56.180.195,20	58.650.157,37	
Aquisição/Venda de Imobilizado	3.307,72	-	3.307,72	Impostos, Taxas e Contribuições	813.907,44	826.727,80	
(=) Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Investimentos	(2.845.011,82)	(1.376.205,93)	(2.845.011,82)	Lucros Retidos/Prejuízos do Exercício	146.950.636,65	244.352.232,86	
Atividades de Financiamento				GoIânia-GoIás, 31 de Dezembro de 2024			
Aumento/Redução Devedores com Vendas Compromissadas	32.617,16	68.092,95	32.617,16	Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Valor Adicionado - Nota Explicativa nº 26			
Aumento/Redução Unidades Residenciais	-	-	-				
Aumento/Redução Terrenos Edificações ou Urbanização	10.371,04	93.339,36	10.371,04				
Aumento/Redução Impostos a Recuperar	661.554,90	(347.344,74)	661.554,90				
Aumento/Redução em Obras em Andamento Programas Habitacionais	(146.122.982,49)	(249.990.788,68)	(146.122.982,49)				
Aumento/Redução em Tributos Parcelados	-	(79.943,59)	-				
Aumento/Redução em Contingências Judiciais	(2.781.957,91)	386.964,28	(2.781.957,91)				
Aquisição de ações para tesouraria	(1.636,00)	-	(1.636,00)				
(=) Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Financiamento	(148.202.033,30)	(249.889.680,42)	(148.202.033,30)				
(-) (Redução)/Aumento Líquido nas Disponibilidades	(134.301.727,64)	(123.316.055,96)	(134.301.727,64)				
Saldo de Caixa Início do Exercício	306.692.427,91	430.008.483,87	306.692.427,91				
Saldo de Caixa Final do Exercício	172.390.700,27	306.692.427,91	172.390.700,27				
(=) Saldo de Caixa Final - Equivalente Caixa Inicial	(134.301.727,64)	(123.316.055,96)	(134.301.727,64)				
GoIânia-GoIás, 31 de Dezembro de 2024							
Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração dos Fluxos de Caixa - Nota Explicativa nº 25							

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração dos Fluxos de Caixa - Nota Explicativa nº 25

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE)						
DESCRIÇÃO	Nota	Reapresentação		31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
		30/09/2024	30/06/2024			
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	24.1	5.537.585,84	1.186.996,53	1.217.691,63	4.419.135,54	489.044.244,09
Receita de Alienação de Bens Imóveis (1)		831.261,20	10.110,37	40.435,47	304.109,38	2.086.157,32
Receitas Bruta de Serviço (2)		4.706.324,64	1.176.886,16	1.177.256,16	1.176.026,16	4.526.544,61
Subvenção de Custeio - Recursos Tesouro Estadual (24.2)		-	-	-	-	68.235.687,68
Subvenção Programas Habitacionais - Recursos Estadual/União (24.2)		-	-	-	-	412.690.735,85
(-) Impostos Incidentes e Desvinculações (3)	24.1	(1.769.300,53)	(169.701,27)	(518.392,14)	(274.891,03)	(645.032,59)
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	24.1	3.768.285,31	1.017.295,26	699.299,49	1.205.244,51	488.399.211,50
OUTRAS RECEITAS	24.2	447.166.814,75	104.771.964,72	102.894.790,09	46.529.761,18	-
SUBVENÇÃO GOVERNAMENTAL		447.166.814,75	104.771.964,72	102.894.790,09	46.529.761,18	-
Subvenção de Custeio - Recursos Tesouro Estadual (1)		72.434.251,74	18.401.981,44	22.653.281,01	14.427.786,50	-
Subvenção Programas Habitacionais - Recursos Tesouro Estadual (2)		373.838.867,16	86.291.246,81	79.861.785,73	31.890.193,07	-
Subvenção Programas Habitacionais - Recursos União (3)		893.695,85	78.736,47	379.723,35	211.781,61	-
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	24.3	(288.040.889,19)	(21.537.632,88)	(43.767.645,13)	(28.936.372,20)	(218.778.141,84)
APLICAÇÃO PROGRAMAS HABITACIONAIS	24.3.1	(227.193.703,99)	(6.237.449,55)	(28.324.124,54)	(14.285.538,53)	-
Com Recursos - União (1)		(766.542,46)	(256.888,44)	(236.636,60)	(144.880,35)	-
Com Recursos - Tesouro Estadual (2)		(226.427.161,53)	(5.980.561,11)	(28.087.487,94)	(14.140.658,18)	(218.778.141,84)
OUTROS CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	24.3.2	(60.847.185,20)	(15.300.183,33)	(15.443.520,59)	(14.650.833,67)	(46.803.395,49)
Mão de Obra (1)		(51.702.796,55)	(12.782.293,70)	(12.986.948,64)	(12.550.840,85)	(6.094.182,12)
Serviços de Terceiros (2)		(7.716.428,18)	(1.673.174,14)	(2.233.582,89)	(1.960.488,74)	(502.800,02)
Outros Custos Operacionais (3)		(744.575,42)	(169.972,97)	(222.989,06)	(130.861,55)	(350.128,69)
Custo com Obras Administrativas (4)		(683.385,05)	(674.742,52)	-	(6.642,53)	-
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	24.4	162.894.210,87	84.251.627,10	59.826.444,45	18.798.633,49	269.621.069,66
DESPESAS OPERACIONAIS		(16.849.557,11)	(4.723.544,44)	(4.662.380,16)	(5.254.988,13)	(26.341.801,71)
Despesas com Pessoal (1)		(13.477.398,65)	(3.394.065,11)	(3.336.679,91)	(3.211.740,53)	(11.846.761,88)
Serviço de Terceiros (2)		(2.461.170,06)	(643.614,03)	(697.601,30)	(546.212,88)	(1.919.405,19)
Despesas Gerais Administrativas (5)		(822.530,46)	(225.256,40)	(225.256,40)	(151.525,46)	(867.090,59)
Despesas Tributárias (6)		(143.256,18)	(17.961,19)	(15.717,00)	(65.384,00)	(181.695,21)
Outras Receitas e Outras Despesas Operacionais (7)		54.798,24	(457.692,24)	(387.125,55)	(1.280.125,26)	(11.526.848,84)
(=) RESULTADO OPERACIONAL	24.5	146.044.653,76	79.528.082,66	55.164.064,29	13.543.645,36	243.279.267,95
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO						

b) Refere-se Contrato de Prestação de Serviço de Gestão da Carteira Habitacional do Estado de Goiás, Nota Fiscal nº 6921 emitida em 27/12/2024 para Secretaria de Estado da Economia no valor líquido de R\$ 351.851,00 (Trezentos e cinquenta e um mil, oitocentos e cinquenta e um reais) recebida em 15/01/2025 Ordem de Pagamento 2024.1704.004.00004.036.

c) A provisão para perdas com crédito de liquidação duvidosa, referente aos títulos vencidos a mais de 180 dias, utiliza-se o método fiscal.

Saldo em 31/12/2023	R\$ 554.639,85
(+) Provisões realizadas	R\$ 46.565,34
(-) Reversões de Provisões	R\$ 1.221,16
(=) Saldo em 31/12/2024	R\$ 599.984,03

7. Adiantamentos Concedidos a Obras Administradas

Os adiantamentos concedidos a obras administradas, são oriundos de repasse efetuados através de recursos próprios (AGEHAB) para as contas correntes das obras vinculadas a convênio CEF/FGTS e obras diretas para subsidiar serviços, materiais, salários, impostos e outros custos aplicados na construção das unidades habitacionais.

	2024	2023
João Paulo II - 2ª Etapa	R\$ 7.418.857,36	R\$ 7.418.857,36
Água Fria - II Etapa	R\$ -	R\$ 1.428.591,90
Real Conquista	R\$ 225.416,51	R\$ 225.416,51
Damianópolis	R\$ 929.214,59	R\$ 929.214,59
	R\$ 8.573.488,46	R\$ 10.022.080,36

7.1. Os valores contabilizados em Adiantamento de Obras são oriundos da utilização do recurso próprio da AGEHAB em períodos anteriores (Integralização de Capital) para pagamento das medições para não ocorrer atrasos, até a liberação do RECURSO/FGTS.

7.2. Considerando que nos termos de Cooperação e Parceira CAIXA menciona que na clausula terceira – DOS RECURSOS – Os recursos a serem utilizados para consecução do objeto deste Termo são provenientes de linhas de financiamento com recursos do FGTS- Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e recursos próprios da Entidade Organizadora, a título de contrapartida, representados pelo aporte de recursos financeiros, bens e/ou serviços para produção de unidades habitacionais.

A AGEHAB tem previsão legal para utilização do RECURSO PRÓPRIO para custear o término das obras, após o término definitivo das obras principalmente nos encerramentos das contas correntes, ocorrerá as devidas compensações das sobras dos saldos financeiros com os valores contabilizados em adiantamentos.

7.3. No Exercício Social de 2024 ocorreu à conclusão documental referente construção das 62 (Sessenta e Duas) unidades habitacionais no município de Água Fria Processo 202200031001464.

8. Antecipações a empregados

Refere-se aos pagamentos ocorridos até 31/12/2024 de antecipação de férias conforme previsão na legislação trabalhista, cujos os respectivos descontos ocorrerão nos períodos subsequentes, devidamente controlados.

	2024	2023
Férias	R\$ 399.128,31	R\$ 322.673,58
	R\$ 399.128,31	R\$ 322.673,58

9. Tributos a Recuperar

Refere-se ao Imposto de Renda retido sobre os rendimentos financeiros e Imposto de Renda Retido das notas fiscais emitidas para Secretaria de Estado da Economia.

	2024	2023
IRRF Sobre Rendimentos Aplicados (a)	R\$ 169.585,66	R\$ 156.848,98
IRRF Sobre Serviços Prestados (b)	R\$ 224.685,36	R\$ 144.747,66
IRRF sobre Férias (c)	R\$ 48.793,47	R\$ 46.165,00
	R\$ 443.064,49	R\$ 347.761,64

a) Refere-se Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) sobre os rendimentos financeiros de valores aplicados/investidos.

IRRF sobre Rendimentos Financeiros

	Valor
Conta Poupança Convênio Trabalho Social	R\$ 2,62
Aplicação Financeira Convênio Gestão Condominial	R\$ 13,09
Conta Poupança Convênio Trabalho Social	R\$ 61,87
Conta Poupança FCVS	R\$ 2.181,09
Conta Poupança Real Conquista	R\$ 4.175,75
Conta Poupança Damianópolis	R\$ 5.729,38
Conta Poupança Empreendimentos	R\$ 6.412,59
Conta Poupança Água Fria	R\$ 8.089,57
Conta Aplicação Financeira João Paulo II	R\$ 24.583,18
Conta Poupança João Paulo II	R\$ 30.341,25
Aplicação Financeira Alienação de Bens	R\$ 87.995,27
	R\$ 169.585,66

b) Refere-se ao Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) sobre Serviço Prestado da gestão da Carteira Habitacional do Estado de Goiás.

Data	Documento	Valor
29/01/2024	Nota Fiscal 6539	R\$ 18.723,78
29/02/2024	Nota Fiscal 6579	R\$ 18.723,78
27/03/2024	Nota Fiscal 6604	R\$ 18.723,78
29/04/2024	Nota Fiscal 6642	R\$ 18.723,78
29/05/2024	Nota Fiscal 6683	R\$ 18.723,78
28/06/2024	Nota Fiscal 6715	R\$ 18.723,78
29/07/2024	Nota Fiscal 6747	R\$ 18.723,78
29/08/2024	Nota Fiscal 6789	R\$ 18.723,78
30/09/2024	Nota Fiscal 6822	R\$ 18.723,78
29/10/2024	Nota Fiscal 6862	R\$ 18.723,78
29/11/2024	Nota Fiscal 6892	R\$ 18.723,78
27/12/2024	Nota Fiscal 6921	R\$ 18.723,78
		R\$ 224.685,36

c) Refere-se ao Imposto de Renda sobre férias recolhidos na competência do pagamento e serão descontados dos servidores nos respectivos períodos de gozo.

10. Despesas Antecipadas

Refere-se a objetivando uma proteção mais abrangente de seus bens, a Agência Goiana de Habitação S/A contratou Seguro Predial Apólice: 118.14.0436307 Vigência 06/11/2024 a 06/11/2025, processo 202300031006109.

	2024	2023
Despesas Antecipadas	R\$ 9.988,41	R\$ 8.993,55
Seguro a Apropriar	R\$ 9.988,41	R\$ 8.993,55

11. Estoque de bens do Almoarifado

Refere-se aos valores em estoque de materiais de escritório, materiais de limpeza, materiais a tecnologia da informação, materiais de copa e cozinha e gêneros alimentícios. São avaliados ao custo médio de aquisição. Inventário realizado pela comissão de inventário de Bens do Almoarifado em 26/12/2024 documento 68341761 processos 202400005031714.

Não é realizado provisão para perdas, representam itens de pequenos valores, com alta rotatividade e não há obsolescência.

	2024	2023
Almoarifado - sede	R\$ 105.608,83	R\$ 67.070,70
	R\$ 105.608,83	R\$ 67.070,70

Descrição	Valor
Material de Limpeza e Produtos de Higieneização	R\$ 49.143,65
Material para Cozinha, Refeitórios e Afins	R\$ 13.482,06
Gêneros Alimentícios	R\$ 5.274,26
Material de expediente	R\$ 37.708,86
	R\$ 105.608,83

ATIVO NÃO-CIRCULANTE

12. Realizável a Longo Prazo

12.1 Devedores por Vendas Compromissadas - Refere-se a Prestações a receber dos bens imóveis comercializados no Conjunto Habitacional Parque Atheneu, Acalanto, Vila Sol Dourado e Vera Cruz, conforme Ata AGE nº 75ª de 29/01/2010.

Valores a receber dos contratos dos mutuários classificados no Ativo Não Circulante – Realizável a Longo Prazo.

	2024	2023
Devedores por Vendas Compromissadas	R\$ 91.991,72	R\$ 124.608,88
Conjuntos Habitacionais	R\$ 91.991,72	R\$ 124.608,88

Conforme nota explicativa nº 06

	Clientes	Valor
Prestações a Receber Conjuntos e Loteamentos (Ativo Circulante)		R\$ 639.532,93
Prestações a Receber Conjuntos e Loteamentos (Ativo Longo Prazo)		R\$ 91.991,72
		R\$ 731.524,65

12.2 Devedores por Créditos Repassados

Crédito com a Prefeitura de Anápolis atualizados pelo índice UPC (Unidade Padrão de Capital), refere-se aos valores repassados para construção de infraestrutura de conjunto habitacional Vila Formosa no município de Anápolis, contrato renegociado em 19/01/1973.

	2024	2023
Devedores por Créditos Repassados	R\$ 6.862.253,88	R\$ 6.647.028,67
Infra Estrutura de Conjuntos	R\$ 6.862.253,88	R\$ 6.647.028,67
Provisão para perdas de Crédito de Liquidação Duvidosa	(R\$ 6.862.253,88)	(R\$ 6.647.028,67)
	R\$ -	R\$ -

a) O valor da dívida é atualizado monetariamente conforme Unidade Padrão Capital (UPC), OFICIO Nº 8499/2024/AGEHAB de 02 de Dezembro de 2024, Processo 202100031001294.

b) Em observância aos Comitês de Pronunciamentos Contábeis (CPC) nºs 38 e 48, foi constituído provisão para perdas de crédito de liquidação duvidosa.

c) Execução de Título Executivo Extrajudicial (protocolo nº 5770797-59.2022.8.09.0006) em face do Município de Anápolis, distribuído à Vara de Fazenda Pública Municipal, processo 202100031000578.

12.3 Unidades Residenciais de Programas de Governo, no município de Senador Canedo e Aparecida de Goiânia:

Unidades Residenciais Programas Governo	2024	2023	Quantidade
Senador Canedo	R\$ 953.012,33	R\$ 953.012,33	73 UH
Aparecida de Goiânia	R\$ 176.744,44	R\$ 176.744,44	16 UH
	R\$ 1.129.756,77	R\$ 1.129.756,77	

Inventário realizado pela comissão de inventário de Bens do Imóveis, processo 202400005031714.

12.4 Terrenos Destinados Edificações ou Urbanização

	2024	2023	Quantidade
Terrenos Dumont/Goiania-Goias	R\$ 54.655,68	R\$ 54.655,68	6
Santo Vera Cruz/Goiania-Goias	R\$ 2.159.325,65	R\$ 2.169.696,69	519
	R\$ 2.213.981,33	R\$ 2.224.352,37	

12.4.1 Conjunto Vera Cruz

Terrenos destinados à Edificações localizados no Conjunto Vera Cruz no município de Goiânia/Goias. Em cumprimento a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1428/2013 regulamentada pela NBC TG 46 – Mensuração do Valor Justo, foram realizadas avaliações ao valor justo, mas não foram reconhecidos pelo motivo que estes lotes serão construídos moradias de interesse social destinadas às famílias de baixa renda.

Em 2022, alienações dos blocos 132 a 145 Rua VC-21B e Rua VC-21C destinados a 256 (Duzentos e Cinquenta e Seis) Unidades Habitacionais denominado Ipê Roxo Processo 202100031000580; Em 2023, alienações dos blocos 118 a 131 Rua VC-21A e Rua VC-21B destinados a 240 (Duzentos e Quarenta) Unidades Habitacionais denominado Ipê Amarelo 202200031000234.

Em andamento, alienações dos blocos 104 a 117 Rua VC-21 e Rua VC-21ª destinados a 240(Duzentos e Quarenta) Unidades Habitacionais denominado Iris Rezende III Processo 202300031009127.

Inventário realizado pela comissão de inventário de Bens do Imóveis, processo 202400005031714.

12.5 Tributos a recuperar

Refere-se ao Saldo Negativo do Imposto de Renda oriundo de IRRF sobre Contas de Investimento e IRRF Retido da nota fiscal emitida para Secretaria de Estado da Economia, valores atualizados conforme juros de

mora equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC).

	2024	2023
Tributos a Recuperar	R\$ 332.902,37	R\$ 994.457,27
Saldo Negativo do Imposto de Renda	R\$ 332.902,37	R\$ 994.457,27

Em 20/09/2024 recebido em conta corrente da Agência Goiana de Habitação S/A restituição oriunda as retenções de Imposto de Renda do Exercício Social 2022 através da PERDCOMP nº 25026.21614.280623.1.2.02-2901

Em 21/11/2024 recebido em conta corrente da Agência Goiana de Habitação S/A restituição oriunda das retenções de Imposto de Renda do Exercício Social 2017 através da PERDCOMP nº 34794.42220.180320.1.6.02-0367.

12.6 Obras em Andamento – Programas Habitacionais

12.6.1 Os valores contabilizados no grupo OBRAS EM ANDAMENTO referem-se aos pagamentos dos serviços prestados às construtoras incluído mão de obra e materiais, com a utilização dos recursos financeiros do Tesouro do Estado de Goiás (Subvenção Governamental para subsidiar o programa de governo MORADIA COMO BASE DE CIDADANIA para Construção Unidades Habitacionais (CASAA CUSTO ZERO) e Recurso Convênios Federais referente aos termos de parcerias União/CEF com utilização de recurso do FGTS para subsidiar Construção de Unidades Habitacionais e Equipamentos Comunitários.

12.6.2 Controle dos valores contabilizados em Obras em Andamento, através das emissões das notas fiscais apropriadas por fonte de orçamentária.

Obras Em Andamento - Programas Habitacionais	2024	2023
Casas a Custo Zero	R\$ 493.723.326,24	R\$ 356.221.641,00
Convênios Federais FGTS/CAIXA	R\$ 3.288.451,36	R\$ 3.288.451,36
Convênios Caixa/Retomada	R\$ 8.621.297,25	R\$ -
	R\$ 505.633.074,85	R\$ 359.510.092,36

12.6.3 Através da Nota Técnica nº 05/2024 – AGEHAB-ASCNT-20038 (documento 65208656) Processo 202400031007406.

Foram realizadas baixas de 1.160 (Um mil, cento e sessenta) Unidades Habitacionais construídas oriunda do programa habitacional CASAS A CUSTO ZERO com recurso SUBVENÇÃO GOVERNAMENTAL, oriundo do Tesouro do Estado de Goiás, totalizando **R\$ 142.810.993,83 (Cento e Quarenta e Dois Milhões, Oitocentos e Dez Mil, Novecentos e Noventa e Três Reais e Oitenta e Três Centavos)**

Considerando que Unidades Habitacionais construídas não integram o patrimônio da Agência Goiana de Habitação S/A e são objetos de doações às famílias goianas conforme Lei nº 21.219 do Estado de Goiás de 29 de Dezembro de 2021 Art. 4º O Programa Pra Ter Onde Morar, quanto à construção, tem o objetivo de construir ou concluir unidades habitacionais de interesse social em municípios do Estado de Goiás, para posterior doação a famílias vulneráveis social e economicamente.

QTD	PROCESSO	MUNICIPIO	OBJETO (Construção UH)	VALOR
1	202100031001322		Nova Aurora	35 R\$ 4.231.916,89
2	202100031001325	São Miguel do Passa Quatro	50 R\$ 6.541.729,89	
3	202100031001328	Cristianópolis	30 R\$ 5.385.432,73	
4	202200031001064	Orizona	50 R\$ 3.664.964,46	
5	202100031001363	Firminópolis	40 R\$ 4.857.911,51	
6	202100031001320	Bom Jesus de Goiás	50 R\$ 5.420.799,47	
7	202100031001332	Santo Antônio de Goiás	30 R\$ 3.291.594,95	
8	202100031001352	Iporá	50 R\$ 6.122.772,62	
9	202100031001350	São João d'Parauaú	30 R\$ 3.723.726,34	
10	202100031001331	Itaguaru	26 R\$ 3.076.737,60	
11	202200031002645	São João d'Parauaú	10 R\$ 1.316.038,19	
12	202100031001323	Anhanguera	30 R\$ 3.571.072,82	
13	202100031001346	Ivolândia	50 R\$ 6.272.748,69	
14	202100031001330	Damolândia	27 R\$ 2.966.128,35	
15	202100031001361	Moiporá	46 R\$ 5.646.957,70	
16	202200031001066	Águas Lindas de Goiás	35 R\$ 4.572.162,73	
17	202100031001321	Dealinia	50 R\$ 5.722.226,35	
18	202100031001368	Hidrolândia	50 R\$ 6.472.214,74	
19	202100031001370	Mairipotaba	30 R\$ 4.058.754,62	
20	202200031003223	São Luiz Norte/GO Módulo II	20 R\$ 2.391.431,61	
21	202100031001371	Campestre de Goiás	50 R\$ 6.589.744,29	
22	202100031001364	São Luiz Norte/GO Módulo I	30 R\$ 3.547.069,01	
23	202100031001324	Ipameri	57 R\$ 7.568.763,47	
24	202200031001057	Itaberaí	50 R\$ 5.924.150,23	
25	202200031001053	Palmeio	30 R\$ 3.698.802,46	
26	202200031001044	São João d'Aliança	50 R\$ 6.266.476,69	
27	202200031001073	Fazenda Nova	30 R\$ 4.182.288,33	
28	202200031003826	Porteirão	24 R\$ 2.943.484,99	
29	202200031001058	Palminópolis	50 R\$ 6.456.678,71	
30	202100031001292	Módulo I Rio Verde	50 R\$ 6.326.213,39	
	TOTAL		1.160	R\$ 142.810.993,83

13. Imobilizado e Intangível

A administração aplicou o teste de IMPAIRMENT elaborado pela empresa Compliance Auditores Independentes Eireli, cujas conclusões são que os ativos não apresentaram perda por Recuperabilidade sendo que os valores apurados com base nos preços praticados no mercado ativo estão acima dos valores contabilizados, processo 202200031005290 documento 35871229.

Administração realizou avaliação acerca da Necessidade de Reconhecimento de Perdas por Redução ao Valor Recuperável em 31 de Dezembro de 2024, assim constatou não haver indícios de perda por desvalorização dos bens da Agência Goiana de Habitação S/A, processo 202400005031714 documento 68596179.

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB através das comissões de inventários dos bens imóveis, móveis realizou inventário do Exercício Social de 2024 conforme processo 202400005031714.

13.1 Imobilizado

13.1.1 O Imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição e os bens são destinados ao funcionamento normal da entidade, os bens sujeitos a depreciação foram depreciados pelo método linear a taxas que levam em conta seu tempo de vida útil econômica.

13.1.2 Os bens são devidamente identificados por plaquetas, alocados por unidades administrativas e centros de custos.

Contas	Aquisições	Depreciações	Líquido 31/12/2024	Líquido 31/12/2023
Móveis e Utensílios	987.152,14	-650.284,33	336.867,81	393.312,71
Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	130.716,94	-77.338,79	53.378,15	90.519,95
Computadores e Periféricos	4.007.539,64	-2.470.632,07	1.536.907,57	2.068.161,47
Instalações de Escritório	258.660,19			

24.1 RECEITA OPERACIONAL BRUTA E LÍQUIDA						
DESCRIÇÃO	Nota	31/12/2024	Reapresentação 30/09/2024	Reapresentação 30/06/2024	Reapresentação 31/03/2024	31/12/2023
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	24.1	5.537.585,84	1.186.996,53	1.217.691,63	1.480.135,54	489.044.244,09
Receita de Alienação de Bens Imóveis (1)		831.261,20	10.110,37	40.435,47	304.109,38	2.086.157,32
Receitas Bruta de Serviço (2)		4.706.324,64	1.176.886,16	1.177.256,16	1.176.026,16	4.526.544,61
Subvenção de Custeio - Recursos Tesouro Estadual (24.2)		-	-	-	-	68.235.687,68
Subvenção Programas Habitacionais - Recursos Estadual/União (24.2)		-	-	-	-	414.195.854,48
(-)Impostos Incidentes e Desvinculações (3)	24.1	-1.769.300,53	-169.701,27	-518.392,14	-274.891,03	-645.032,59
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	24.1	3.768.285,31	1.017.295,26	699.299,49	1.205.244,51	488.399.211,50
Através da Nota Técnica nº: 3/2025/AGEHAB/NFCT-20038 Processo 202500031000850 tendo como objetivo revisão das práticas contábeis na Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, considera-se como Receita Operacional Bruta , as seguintes movimentações:						
1. Receita de Alienação de Bens Imóveis especificamente venda de Terrenos cujos valores recebidos referem-se à fração da comercialização de Unidades Habitacionais situado no Vera Cruz em Goiânia/Goias empreendimento Ipê Amarelo.						
2. Receita Bruta de Serviço refere-se ao contrato de prestação de Serviço com o Estado de Goiás para administrar a Carteira Habitacional do Estado de Goiás e prestação de serviço registros documentais.						
3. Os impostos Incidentes sobre a Receita são ISS – Imposto sobre serviço, PIS – Programa de Integração Social, COFINS – Contribuição para Fins da Seguridade Social, apurados sobre a Receita Bruta de Serviços e as Desvinculações da Receita Estadual conforme art. 39 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Estadual, o qual estabelece a desvinculação de 30% (trinta por cento) das receitas vinculadas a órgãos e entidades, fundos ou despesa, por força da Emenda à Constituição Estadual de Goiás nº 78/2023.						
24.2 SUBVENÇÕES GOVERNAMENTAIS						
DESCRIÇÃO	Nota	31/12/2024	Reapresentação 30/09/2024	Reapresentação 30/06/2024	Reapresentação 31/03/2024	31/12/2023
OUTRAS RECEITAS	24.2	447.166.814,75	104.771.964,72	102.894.790,09	46.529.761,18	-
SUBVENÇÃO GOVERNAMENTAL		447.166.814,75	104.771.964,72	102.894.790,09	46.529.761,18	-
Subvenção de Custeio - Recursos Tesouro Estadual (1)		72.434.251,74	18.401.981,44	22.653.281,01	14.427.786,50	-
Subvenção Programas Habitacionais - Recursos Tesouro Estadual (2)		373.838.867,16	86.291.246,81	79.861.785,73	31.890.193,07	-
Subvenção Programas Habitacionais - Recursos União (3)		893.695,85	78.736,47	379.723,35	211.781,61	-
Através da Nota Técnica nº: 3/2025/AGEHAB/NFCT-20038 Processo 202500031000850 tendo como objetivo revisão das práticas contábeis na Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, assim reclassificado para o grupo contábil RECEITAS/OUTRAS RECEITAS, não integrando o grupo de RECEITA BRUTA OPERACIONAL.						
1. Subvenção Governamental de Custeio oriundo do tesouro do Estado de Goiás, previsto em Lei Orçamentária Anual (LOA), tendo como destinação pagamento despesa com pessoal/encargos sociais e manutenção da estrutura administrativa deduzindo desvinculações da Receita Estadual (DRE) conforme art. 39 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Estadual, o qual estabelece a desvinculação de 30% (trinta por cento) das receitas vinculadas a órgãos e entidades, fundos ou despesa, por força da Emenda à Constituição Estadual de Goiás nº 78/2023.						
2. Subvenção Governamental oriundo do Tesouro do Estado de Goiás, previsto em Lei Orçamentária Anual (LOA) para subsidiar programa de habitacional MORADIA COMO BASE DE CIDADANIA para ações sociais Construção (CASAS A CUSTO ZERO) e Reforma de Unidades Habitacionais, Regularização Fundiária e Aluguel Social.						
Subvenção do Estado de Goiás		R\$ 446.273.118,90				
Subvenção Custeio		R\$ 72.434.251,74				
Subvenção Programa Habitacional		R\$ 373.838.867,16				
Construção de Unidades Habitacionais		R\$ 290.082.467,32				
Aluguel Social		R\$ 82.837.712,13				
Regularização Fundiária		R\$ 918.687,71				
3. Subvenção Governamental da União por meio de Convênios Federais referente aos termos de parcerias União/CEF com utilização de recurso do FGTS para subsidiar Construção de Unidades Habitacionais(convênios antigos) e convênios celebrados através Termo de Compromisso nº 0352781-82 para executar atividades de Projeto de Trabalho Social nos loteamentos Madre Germana I e II em Aparecida de Goiânia e Goiânia União/CEF e Convênio nº 0419643-38 União/CEF/FAR para executar Plano de Desenvolvimento Socioterritorial no residencial Vera Cruz empreendimento Nelson Mandela em Goiânia.						
24.3 e 24.4 CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS						
DESCRIÇÃO	Nota	31/12/2024	Reapresentação 30/09/2024	Reapresentação 30/06/2024	Reapresentação 31/03/2024	31/12/2023
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	24.3	-288.040.889,19	-21.537.632,88	-43.767.645,13	-28.936.372,20	-218.778.141,84
APLICAÇÃO PROGRAMAS HABITACIONAIS	24.3.1	-227.193.703,99	-6.237.449,55	-28.324.124,54	-14.285.538,53	-
Com Recursos - União (1)		-766.542,46	-256.888,44	-236.636,60	-144.880,35	-
Com Recursos - Tesouro Estadual (2)		-226.427.161,53	-5.980.561,11	-28.087.487,94	-14.140.658,18	-
Recurso União						
Projeto Técnico Social		R\$ 766.542,46				
Recurso Estadual						
Construção de Unidades Habitacionais		R\$ 142.810.993,83				
Regularização Fundiária e Cadastro		R\$ 778.455,57				
Aluguel Social		R\$ 82.837.712,13				
		R\$ 226.427.161,53				
		R\$ 227.193.703,99				
Através da Nota Técnica nº: 3/2025/AGEHAB/NFCT-20038 Processo 202500031000850 tendo como objetivo revisão das práticas contábeis na Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, assim alterado as nomenclaturas de SERVIÇO APLICADO para APLICAÇÃO PROGRAMAS HABITACIONAIS.						
1. Recurso União						
Referir-se aos serviços prestados através dos convênios Termo de Compromisso nº 0352781-82 para executar atividades de Projeto de Trabalho Social nos loteamentos Madre Germana I e II em Aparecida de Goiânia e Goiânia União/CEF e Convênio nº 0419643-38 União/CEF/FAR para executar Plano de Desenvolvimento Socioterritorial no residencial Vera Cruz empreendimento Nelson Mandela em Goiânia.						
2. Recurso Estadual						
2.1. Construção de Unidades Habitacionais						
Nota Técnica nº 05/2024 – AGEHAB-ASCONT-20038 (documento 65208656) Processo 202400031007406.						
Referem-se às baixas de 1.160 (Um mil, cento e sessenta) Unidades Habitacionais construídas oriunda do programa habitacional ação social Construção de Unidades Habitacionais (CASAS A CUSTO ZERO) com recurso do tesouro do Estado de Goiás.						
Considerando que Unidades Habitacionais construídas não integram o patrimônio da Agência Goiana de Habitação S/A e são objetos de doações às famílias goianas conforme Lei nº 21.219 do Estado de Goiás de 29 de Dezembro de 2021 Art. 4º O Programa Pra Ter Onde Morar, quanto à construção, tem o objetivo de construir ou concluir unidades habitacionais de interesse social em municípios do Estado de Goiás, para posterior doação a famílias vulneráveis social e economicamente. (Ver Nota Explicativa 12.6.3).						
2.2. Regularização Fundiária e Cadastro						
Serviços prestados por pessoa jurídica considerando as contratações por meio de processo licitatório obedecendo o regulamento interno de licitações e contratos da Agência Goiana de Habitação S/A para execução da regularização fundiária e cadastramento de beneficiários.						
2.3. Aluguel Social						
Convênio nº 202309000033/2023 com a Agência de Fomento de Goiás S/A, tem por objeto promover a transferência de recurso para consecução das ações do "Programa Pra Ter Onde Morar", instituído pela Lei nº 21.186, de 30 de novembro de 2021, para pessoas e famílias em vulnerabilidade socioeconômica, estudantes universitários da Universidade Estadual de Goiás e beneficiários do Programa Universitário do Bem – PROBEM, todos inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico e que tenham atendido os critérios estabelecidos na referida Lei, com o objetivo de promoção do direito social à moradia digna por intermédio de transferência de renda direta para família, a fim de custear a locação de imóveis residenciais ou o pagamento da prestação da casa própria.						
A Agência de Fomento de Goiás S/A - GOIÁS FOMENTO oferece à AGEHAB suporte operacional quanto à liberação dos recursos aos beneficiários por meio de conta digital, na forma prevista no Plano de Trabalho em anexo, atuando como agente financeiro do programa, conforme preconizado no Art. 3º da Lei nº 13.533, de 15 de outubro de 1999.						
DESCRIÇÃO	Nota	31/12/2024	Reapresentação 30/09/2024	Reapresentação 30/06/2024	Reapresentação 31/03/2024	31/12/2023
OUTROS CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	24.3.2	-60.847.185,20	-15.300.183,33	-15.443.520,59	-14.650.833,67	-218.778.141,84
Mão de Obra (1)		-51.702.796,55	-12.782.293,70	-12.986.948,64	-12.550.840,85	-46.803.395,49
Serviços de Terceiros (2)		-7.116.428,18	-1.673.174,14	-2.233.582,89	-1.960.488,74	-6.094.182,12
Outros Custos Operacionais (3)		-744.575,42	-169.972,97	-222.989,06	-130.861,55	-502.800,02
Custo com Obras Administradas (4)		-683.385,05	-674.742,52	-	-	-350.128,69
Aplicação Programas Habitacionais (24.3.1)		-	-	-	-	-165.027.635,52
DESPESAS OPERACIONAIS	24.4	-16.849.657,11	-4.723.544,44	-4.662.380,16	-5.254.988,13	-26.341.801,71
Despesas com Pessoal (1)		-13.477.398,65	-3.394.065,11	-3.336.679,91	-3.211.740,53	-11.846.761,88
Serviço de Terceiros (2)		-2.461.170,06	-643.614,03	-697.601,30	-546.212,88	-1.919.405,19
Despesas Gerais Administrativas (5)		-822.530,46	-210.211,87	-225.256,40	-151.525,46	-867.090,59
Despesas Tributárias (6)		-143.256,18	-17.961,19	-15.717,00	-65.384,00	-181.695,21
Outras Receitas e Outras Despesas Operacionais (7)		54.798,24	-457.692,24	-387.125,55	-1.280.125,26	-11.526.848,84
1. Gastos com Pessoal refere-se ao custo com os Servidores Efetivos, Comissionados, Diretoria Executiva, conselheiros, incluídos as verbas salariais, encargos sociais e provisões conforme determina as legislações, subsidiado pelo Governo do Estado de Goiás através da Subvenção para Custeio e parte com Receita Arrecadada, apropriados conforme regime de competência segregados por Custos e Despesas.						
Considerando Custos, os servidores ligados nas atividades finalísticas, ou seja, os servidores que executam atividades nos Programas Habitacionais e Despesas são os servidores ligados na manutenção dos atos administrativos.						
2. Serviços de Terceiros separados entre os grupos Custo e Despesa refere-se aos serviços prestados por pessoa jurídica sendo as contratações por meio de processo licitatório obedecendo o regulamento interno de licitações e contratos da AGEHAB.						
Os serviços são: locações de equipamentos de informática, manutenções de sistemas internos, locações de veículos, locações de bens para eventos, serviços de limpeza e conservação, serviços de portaria e vigilância, locação de bens imóveis, serviços de comunicação e de telefonia, publicações de editais e atos oficiais.						
3. Outros Custos Operacionais: Pagamentos de diárias a servidores para deslocamentos viagens para eventos, fiscalizações de obras, entrega de benefícios e gastos com materiais para eventos.						
4. Custo no Término de Unidades Habitacionais de 62(Sessenta e Duas) unidades no município de Água Fria sendo executado em períodos anteriores, tendo como conclusão os documentos finais processo 202200031001464.						
Custo na alienação de terrenos cujos valores recebidos referem-se à fração da comercialização de Unidades Habitacionais situado no Conjunto Vera Cruz em Goiânia/Goias empreendimento Ipê Amarelo mediante registro das escrituras processo 202200031002239.						
5. Despesas Gerais e Administrativas subsidiadas com Subvenção Governamental para Custeio, materiais de escritório, informática, gêneros alimentícios, materiais para manutenções estrutura física, segurança do trabalho, energia elétrica, água esgoto, acesso à internet.						
6. Tributárias referem-se ao pagamento IOF, PIS, COFINS, IPTU e ITU, outras taxas estaduais e municipais.						
7. Outras Receitas refere-se indenização oriunda de processo judicial, recuperação de despesas, reversão de crédito de liquidação duvidosa e Outras Despesas referem-se a depreciação/amortização/provisões judiciais (contingências) e reversão financeira oriunda do Tesouro do Estado de Goiás.						
24.5 Receitas e Despesas Financeiras						
DESCRIÇÃO	Nota	31/12/2024	Reapresentação 30/09/2024	Reapresentação 30/06/2024	Reapresentação 31/03/2024	31/12/2023
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	24.5	905.982,89	196.786,78	93.175,73	202.828,22	1.072.964,91
Receitas Financeiras		1.037.746,59	204.542,06	197.929,25	209.243,30	1.145.088,16
Despesas Financeiras		-131.763,70	-7.755,28	-104.753,52	-6.415,08	-72.123,25
Receitas Financeiras Rendimentos de Aplicações Financeiras e Remunerações de Contas aplicadas em Poupança, atualização monetária dos créditos fiscais e dívidas a receber de outras entidades e Despesas Financeiras com Tarifas bancárias, Juros e Multas e Encargos sobre parcelamentos federais.						
24.6 Apuração Após Resultado Líquido do Exercício Social 2024						
24.6.1 Legislações Aplicáveis:						
1. Lei 12.973/2014, Art. 30. As subvenções para investimento, inclusive mediante isenção ou redução de impostos, concedidas como estímulo à implantação ou expansão de empreendimentos econômicos e as doações feitas pelo poder público não serão computadas na determinação do lucro real, desde que seja registrada em reserva de lucros a que se refere o art. 195-A da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976						
2. Ato declaratório interpretativo RFB nº 4, de 04 de dezembro de 2024, Dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às subvenções para investimento, de que trata o art. 30 da Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014. Art. 4º Nos termos do art. 30, § 4º, da Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014, os incentivos e benefícios fiscais ou financeiro-fiscais referentes ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS equiparam-se, para fins de apuração do imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas - IRPJ, às subvenções para investimento, desde que atendidos os requisitos e condições previstos no art. 30 da Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014. Parágrafo único. A exclusão prevista no art. 3º, relativamente aos incentivos e benefícios de que trata o caput. I - também deverá corresponder ao acréscimo patrimonial proporcionado para a pessoa jurídica por tais incentivos e benefícios, de modo a impedir que sejam incluídos na base de cálculo do IRPJ; e II - não será realizada, caso não haja acréscimo patrimonial para a pessoa jurídica, de modo a evitar que a base de cálculo do IRPJ seja reduzida indevidamente.						
3. Para apuração do Lucro Real, utiliza o sistema Escrituração Contábil Fiscal (ECF) que através dos registros contábeis realiza apuração do Lucro Real de forma automática, tendo a necessidade de realizar ajustes do LUCRO REAL, através das ADICÕES das Despesas Indedutíveis ao LUCRO e EXCLUSÕES das receitas não tributadas ao LUCRO conforme Decreto nº 9.580 de 22 de Novembro de 2018. Instrução Normativa RFB nº 1700 de 14 de Março de 2017.						
24.6.2 O Resultado do Exercício Social de 2024 da Agência Goiana de Habitação S/A é de R\$ 146.950.636,65 (Cento e Quarenta e Seis Milhões, Novecentos e Cinquenta Mil, Seiscentos e Trinta e Seis Reais e Sessenta e Cinco Centavos) conforme Demonstração do Resultado do Exercício (DRE).						
24.6.3 APURAÇÃO DO LUCRO REAL						
		APURAÇÃO DO LUCRO REAL				
LUCRO/RESULTADO DO PERÍODO		R\$ 146.950.636,65				
		DEMONSTRATIVO DO LUCRO REAL				
Adições (Despesas Indedutíveis)		R\$ 210.807,73				
Exclusões		R\$ 149.937.012,71				
Reversões de Provisões ou perdas estimadas		R\$ 2.665.539,22				
Doações e Subvenções para Investimentos		R\$ 147.271.473,49				
LUCRO OU PREJUÍZO FISCAL		-R\$ 2.775.568,33				
		Adições				
Prorrogação ao Salário Maternidade/Paternidade		R\$ 128.181,78				
Juros e Multas		R\$ 46,26				
Associações		R\$ 24.675,12				
Diferença entre depreciação Fiscal/Amortização		R\$ 57.904,57				
		R\$ 210.807,73				

Exclusões			
Reversão de Crédito de Liquidação Duvidosa		R\$ 1.221,16	
Reversão de Contingências Judiciais		R\$ 2.664.318,06	
Subvenções para Investimento		R\$ 147.271.473,49	
		R\$ 149.937.012,71	
Subvenções para Investimento		R\$ 147.271.473,49	
Subvenção Construção de Unidades Habitacionais		R\$ 290.082.467,32	
Aplicação em Programas Habitacionais		R\$ 142.810.993,83	
24.6.4. Conforme determina do artigo 4º do Ato Declaratório interpretativo RFB nº 4, de 04 de dezembro de 2024. O valor de R\$ 147.271.473,49 (Cento e Quarenta e Sete Milhões, Duzentos e Setenta e Um Mil e Quatrocentos e Setenta e Três Reais e Quarenta e Nove Centavos) correspondente ao acréscimo patrimonial do período considerando os repasses financeiros do Estado de Goiás para subsidiar ação social Modalidade Construção Unidades Habitacionais (CASAS A CUSTO ZERO) em contrapartida aos valores das baixas das Construções Unidades.			
Considerando que Unidades Habitacionais construídas não integram o patrimônio da Agência Goiana de Habitação S/A e são objetos de doações às famílias goianas conforme Lei nº 21.219 do Estado de Goiás de 29 de Dezembro de 2021 Art. 4º O Programa Pra Ter Onde Morar, quanto à construção, tem o objetivo de construir ou concluir unidades habitacionais de interesse social em municípios do Estado de Goiás, para posterior doação a famílias vulneráveis social e economicamente, justifica-se a EXCLUSÃO DA BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL.			
O valor de R\$ 147.271.473,49 (Cento e Quarenta e Sete Milhões, Duzentos e Setenta e Um Mil e Quatrocentos e Setenta e Três Reais e Quarenta e Nove Centavos) e assim deve-se contabilizar na conta de RESERVAS DE LUCROS especificamente SUBVENÇÃO PARA INVESTIMENTO, conforme determina o artigo 30 da lei 12.973/2014.			
24.6.5 Apurado Prejuízo Fiscal de R\$ 2.775.568,33 (Dois Milhões, Setecentos e Setenta e Cinco Mil, Quinhentos e Sessenta Oito Reais e Trinta e Três Centavos) para o Exercício Social de 2024.			
25. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (DFC)			
Método Indireto			
A Demonstração de FLUXO DE CAIXA – DFC é obrigatória conforme determina a Lei Federal n. 11.638.2007 e o item 3.17 da Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG 1000.			
A Demonstração dos Fluxos de Caixa deve apresentar os fluxos de caixa do Exercício Social de 2023 classificados por Atividades Operacionais, de Investimento e de Financiamento.			
Atividades Operacionais			
No Exercício Social de 2024 foi apurado geração de Caixa nas Atividades Operacionais de R\$ 16.745.317,48 (Dezesseis Milhões, Setecentos e Quarenta e Cinco Mil, Trezentos e Dezesseis Reais e Quarenta e Oito Reais) entretanto a redução na geração de Caixa da Atividade Operacional comparando os exercícios de 2023/2024, referem-se ao resultado do Lucro Líquido baseado na contabilização das baixas das Unidades Habitacionais construídas pelo programa Habitacional especificação à ação social Construção de Unidades Habitacionais(CASAS A CUSTO ZERO) e utilização da Subvenção Governamental (Restos a Pagar) para subsidiar as novas contratações.			
DESCRIÇÃO	31/12/2024	31/12/2023	
Atividades Operacionais			
Lucro Líquido	146.950.636,65	244.352.232,86	
Ajustes de:	1.356.535,16	1.039.165,00	
Depreciação e Amortização	1.356.535,16	1.039.165,00	
Varição no Capital Circulante e Não Circulante	-131.561.854,33	-117.464.875,19	
Aumento/Redução em Clientes	12.884,79	-43.831,54	
Aumento/Redução em Adiantamento a Obras	1.428.591,90	-	
Aumento/Redução em Antecipações a Empregados	-76.454,73	-107.604,92	
Aumento/Redução em Tributos a Recuperar	-95.302,85	299.768,56	
Aumento/Redução em Despesas Antecipadas	5,14	-7.482,01	
Aumento/Redução em Estoque de Bens do almoxarifado	-38.538,13	1.488,31	
Aumento/Redução em Obrigações Trabalhistas	-7.728,90	124.674,52	
Aumento/Redução em Obrigações com Consignações	-39.730,35	12.465,54	
Aumento/Redução em Obrigações Sociais	-1.156.226,06	924.904,98	
Aumento/Redução em Obrigações Tributárias	53.978,45	53.085,99	
Aumento/Redução em Contas a Pagar	21.437,57	604.520,26	
Aumento/Redução em Tributos Parcelados	-78.411,32	-361.702,48	
Aumento/Redução em Provisões Trabalhistas	1.324.354,67	1.005.707,71	
Aumento/Redução em Subvenção Governamental a Realizar	-132.429.115,24	-120.255.739,08	
Aumento/Redução em Cauções a Restituir	-1.483,37	88,81	
Aumento/Redução em Créditos Vincul			

de 15 de outubro de 1999.

2.Saneamento de Goiás S/A

A empresa Saneamento de Goiás S/A (SANEAGO) é acionista na Agência Goiana de Habitação S/A detentora de 2.476 ações ordinárias nominativas e é responsável pelo fornecimento de água e esgoto nas instalações dos imóveis da AGEHAB e imóvel alugado.

3.Governo do Estado de Goiás

O Governo do Estado de Goiás é acionista majoritário na AGEHAB é detentor 196.040.923,42 ações ordinárias nominativas que corresponde há 99,95% das ações.

E a partir de 2021, a AGEHAB enquadrada como empresa estatal dependente do Estado de Goiás e subvencionada pelo Governo do Estado de Goiás, recebendo recursos financeiros para custeio das atividades incluindo despesa com pessoal e manutenções em geral e responsável por desenvolver os programas habitacionais do Estado de Goiás, conforme previsão estatutária.

Assim, no Exercício Social de 2024, houveram as movimentações financeiras dos recursos conforme segue:

3.1 Subvenções Governamentais no total R\$ 446.273.118,90

Subvenção de Custeio R\$ 72.434.251,74

Subvenção Governamental de Custeio oriundo do tesouro do Estado de Goiás, previsto em Lei Orçamentária Anual (LOA), tendo como destinação pagamento despesa com pessoal/encargos sociais e manutenção da estrutura administrativa.

Subvenção Programas Habitacionais R\$ 373.838.867,16

Construção de Unidades Habitacionais R\$ 290.082.467,32

Aluguel Social R\$ 82.837.712,13

Regularização Fundiária R\$ 918.687,71

Subvenção Governamental com recurso do Tesouro do Estado de Goiás, previsto em Lei Orçamentária Anual (LOA) para Programa Habitacional MORADIA COMO BASE DE CIDADANIA para às ações sociais Construção e Reforma de Unidades Habitacionais, Regularização Fundiária e Aluguel Social.

3.2 Recursos financeiros transferidos para unidade orçamentária da AGEHAB para cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, cujos valores serão utilizados para pagamentos no Exercício Social de 2025.

Subvenção a realizar R\$ 159.913.896,67

Subvenção Governamental Construção UH R\$ 153.391.841,62

Subvenção Custeio R\$ 6.522.055,05

3.3. Recurso do Estado de Goiás mediante contrato de Prestação de Serviço para administrar a Carteira Habitacional Imobiliária do Estado de Goiás, contrato nº 006/2023 documento 38099866, processo 202300004005586 no valor R\$ 4.680.944,64 (Quatro Milhões, Seiscentos e Oitenta Mil, Novecentos e Quarenta e Quatro Reais e Sessenta e Quatro Centavos).

29. REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

Conforme Resolução nº 001/2024 de 09 de Dezembro de 2024, integram a Diretoria Executiva como Órgão de Governança de Administração desta Companhia, conforme preconiza o art. 24 do Estatuto desta Companhia:

I – Diretoria-Presidência;

II – Diretoria Vice-Presidência;

III – Diretoria Financeira;

IV – Diretoria Administrativa;

V – Diretoria de Engenharia e Obras;

VI – Diretoria de Regularização Fundiária e Desenvolvimento Social; e

VII – Diretoria de Governança e Compliance.

A Diretoria Executiva é um órgão executivo colegiado, com poderes para exercer a administração da AGEHAB, eleita pelo Conselho de Administração, todos com prazo de mandato que serão unificados e não superiores a 2 (dois) anos, permitidas, no máximo, 3 (três) reconduções consecutivas. A Diretoria Executiva da AGEHAB é composta por no mínimo três e no máximo sete diretores, incluindo o Diretor-Presidente e Vice-Presidente, conforme artigo 24 do Estatuto Social.

Os honorários da Diretoria Executiva serão fixados pela Assembleia Geral dos Acionistas. Os honorários dos diretores poderão atingir até 95% (noventa e cinco por cento) do que for fixado para o presidente, conforme artigo 33 do Estatuto Social.

Conforme Ata nº 127 Assembleia Geral Extraordinária de 23 de julho de 2024, nos termos da alínea "h", §3º, do art. 12 e art. 34, caput e §1º do Estatuto Social, a aplicação da tabela de salários aos diretores, bem como os seus reflexos em relação aos conselheiros de administração, conselheiros fiscais e membros do Comitê de Auditoria Estatutário, passando a remuneração destes aos seguintes valores:

Diretor Presidente de R\$ 36.299,56 (trinta e seis mil duzentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos);

Diretoria Executiva de R\$ 32.306,62 (trinta e dois mil trezentos e seis reais e sessenta e dois centavos),

Conselheiros de Administração e Fiscais e Membros do Comitê de Auditoria Estatutário de R\$ 6.461,32 (seis mil quatrocentos e sessenta e um reais e trinta e dois centavos), haja vista que, deliberado pela 119ª Assembleia Geral Extraordinária, a remuneração destes últimos corresponde a 20% da que, em média, foi atribuída a cada diretor, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros, nos termos do §2º do Art. 162 da Lei 6.404/1976.

O Conselho de Administração, órgão de deliberação colegiada da AGEHAB, será composto por no mínimo 7 (sete) e no máximo 11 (onze) membros, todos com mandato unificado de 2 (dois) anos a contar da data da eleição, permitida, no máximo, 3 (três) reconduções consecutivas, conforme artigo 13 do Estatuto Social. O Conselho Fiscal é órgão fiscalizador da administração e funcionará em caráter permanente e com atribuições fixadas em lei, sendo composto por no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros efetivos, com igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral e o prazo de atuação será unificado e não superior a 2 (dois) anos, permitidas, no máximo, 2 (duas) reconduções consecutivas, conforme artigo 20 do Estatuto Social.

O Comitê de Auditoria Estatutário será composto por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros, em sua maioria independentes, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração pelo período de 2 (dois) anos, permitida uma reeleição. A remuneração dos membros do Comitê de Auditoria é fixada pela Assembleia Geral em montante não inferior à remuneração dos conselheiros fiscais, conforme artigo 35 do Estatuto Social.

REMUNERAÇÃO E ENCARGOS EM 2024

Diretoria Executiva R\$ 4.054.076,55

Conselho de Administração R\$ 629.500,05

Conselho Fiscal R\$ 273.993,09

Comitê de Auditoria Estatutário R\$ 256.934,98

R\$ 5.214.504,67

30. EVENTOS SUBSEQUENTES

Não houveram eventos subsequentes ao encerramento do balanço de 31 de dezembro de 2024, até a data de divulgação das demonstrações financeiras, que ensejassem ajustes contábeis às demonstrações apresentadas, nem divulgações complementares.

Goiania/GO, 31 de Dezembro de 2024**KAMILLA GUIMARÃES RODRIGUES**

CPF: 913.946.431-87

Contadora CRC GO 017564/0-8

YURI BEN HUR DA ROCHA TEJOTA

CPF: 037.362.181-76

Diretor de Governança e Compliance

RICARDO FERNANDES BARBOSA

CPF: 402.611.268-30

Diretor de Regularização Fundiária e Desenvolvimento Social

VINICIUS FERREIRA LLMA

CPF: 932.902.921-34

Diretor Administrativo

SIRLEI APARECIDA DA GUIA

CPF: 348.640.831-34

Diretora de Engenharia e Obras

ADAILTON FERREIRA TRINDADE

CPF: 317.250.151-53

Diretor Financeiro

WENDEL GARCIA DA SILVA

CPF: 042.508.011-01

Vice-Presidente

ALEXANDRE BALDY DE SANTANNA BRAGA

CPF: 873.422.351-72

Presidente

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES – RAI
ACERCA DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31/12/2024**

LEVANTADAS CONFORME NBC TG 26 (R5)

Aos

Acionista, Conselheiros, Diretores e demais Administradores da

AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S.A. - AGEHAB CNPJ (MF) Nº 01.274.240/0001-47

EMPRESA DE ECONOMIA MISTA DEPENDENTE/INTEGRANTE DO OFSS DO ESTADO DE GOIÁS

Rua 18-A nº 541 Quadra 31-A Lote 20/21 – Setor Aeroporto – CEP.:74070-060

Goiania – Goiás – Telefones (62) 30965000 – 30965050

Prezados(as) Senhores(as),

I – INTRODUÇÃO

Examinamos as demonstrações contábeis da AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S.A. - AGEHAB que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas

contábeis.

II – OPINIÃO SEM RESSALVA

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S.A. - AGEHAB, em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

III – BASE PARA OPINIÃO SEM RESSALVA

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Empresa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

IV – PRINCIPAIS ASSUNTOS DE AUDITORIA – PAA's

Os Principais Assuntos de Auditoria (PAA's) são aqueles que reputamos de maior relevância em função de sua materialidade financeira ou de sua complexidade operacional conforme o caso, a partir de nosso julgamento profissional, os quais foram considerados os mais significativos em nossa auditoria do exercício em tela. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis tomadas em conjunto com as notas explicativas e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

i) Obras em Andamento

Os valores contabilizados no grupo OBRAS EM ANDAMENTO totalizando R\$ 505.633.074,85 (Quinhentos e Cinco Milhões, Seiscentos e Trinta e Três Mil, Setenta e Quatro reais e Oitenta e Cinco Centavos) caracterizam-se como saldo de maior materialidade financeira do ativo e referem-se aos pagamentos dos serviços prestados às construtoras incluído mão de obra e materiais, com a utilização dos recursos financeiros do Tesouro do Estado de Goiás (Subvenção Governamental para subsidiar o programa de governo MORADIA COMO BASE DE CIDADANIA para Construção Unidades Habitacionais (CASA A CUSTO ZERO) e Recurso Convênios Federais referente aos termos de parcerias União/CEF com utilização de recurso do FGTS para subsidiar Construção de Unidades Habitacionais e Equipamentos Comunitários. Aludidos valores também são elegíveis como principais assuntos de auditoria (PAA's) em função da sua complexidade operacional, à medida que requer gestão efetiva nas áreas de "governança e compliance" mediante ações de controles internos em sistemas orçamentário, financeiro e patrimonial exercidos simultaneamente.

✓ Como nossos auditores abordaram esse assunto?

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, o monitoramento da movimentação ocorrida na conta em tela, mediante contrapartida de créditos registrados na Conta Única do Tesouro do Estadual de Goiás decorrente das subvenções recebidas para investimento em construção de unidades habitacionais atentando para sua regular liquidação e transferência na ocasião da entrega das obras gradualmente concluídas. Como resultado dos procedimentos levados a efeito, constatou-se que os controles internos exercidos sobre os valores contabilizados em Obras em Andamento, através das emissões das notas fiscais apropriadas por fonte de orçamentária conforme adiante:

Obras Em Andamento - Programas Habitacionais	2024	2023
Casas a Custo Zero	R\$ 493.723.326,24	R\$ 356.221.641,00
Convênios Federais FGTS/CAIXA	R\$ 3.288.451,36	R\$ 3.288.451,36
Convênios CAIXA/Retomada	R\$ 8.621.297,25	R\$ -
	R\$ 505.633.074,85	R\$ 359.510.092,36

Bem como da avaliação dos impactos da implementação Nota Técnica nº 05/2024 – AGEHAB-ASCONT-20038 (documento 65208656) Processo 202400031007406, através do qual foram realizadas baixas de 1.160 (Um mil, cento e sessenta) Unidades Habitacionais construídas oriunda do programa habitacional CASAS A CUSTO ZERO com recurso SUBVENÇÃO GOVERNAMENTAL oriundo do Tesouro do Estado de Goiás, totalizando R\$ 142.810.993,83 (Cento e Quarenta e Dois Milhões, Oitocentos e Dez Mil, Noventa e Noventa e Três Reais e Oitenta e Três Centavos).

Foram considerados como evidências suficientes para a validação dos referidos saldos.

ii) Subvenção de Investimentos a Realizar (Restos a Pagar)

Conforme descrito na nota explicativa nº 18, os valores registrados até o dia 31/12/2024 no total de R\$ 153.391.841,62 (Cento e Cinquenta e Três Milhões, Trezentos e Noventa e Um Mil, Oitocentos e Quarenta e Um Reais e Sessenta e Dois Centavos) grafados na Subvenção Governamental Estadual para Construção de Unidades Habitacionais referente aos contratos empenhados cumprindo o artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000, são contabilizados como uma "obrigação de fazer" no passivo exigível a longo prazo da AGEHAB para viabilizar o controle necessário nos sistemas orçamentário, financeiro e patrimonial, perfazendo um dos principais assuntos de auditoria (PAA's), principalmente por sua materialidade financeira e subsidiariamente por sua complexidade operacional.

✓ Como nossos auditores abordaram esse assunto?

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, o monitoramento da movimentação ocorrida na conta em tela, decorrente das subvenções recebidas para investimento em construção de unidades habitacionais em construção, atentando para sua regular liquidação e transferência para as Unidades Habitacionais Concluídas dos projetos e créditos em Estoque. Bem como da revisão analítica da contabilização das subvenções recebidas como receitas no resultado do exercício para aplicação em ativos próprios e sua apropriação e reconhecimento como receita ao longo do período da vida útil dos aludidos bens e na mesma proporção de sua depreciação de acordo com o Pronunciamento Técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – Subvenção e Assistência Governamental (CPC 07 R1).

Saldo Restos a Pagar em 31/12/2023 = R\$ 292.343.011,91

Saldos utilizados 01/01 a 31/12/2024 (-) R\$ 192.795.485,25

Construção de UH R\$ 129.743.222,70

Regularização Fundiária R\$ 869.578,74

Empenhos Cancelados R\$ 62.182.683,81

Transferência (Tesouro Estadual) dos Saldos Empenhados de 2024 (+) R\$ 53.844.314,96

Saldo Restos a Pagar em 31/12/2024 = R\$ 153.391.841,62

iii) Provisões para demandas judiciais - tributárias, cíveis e trabalhistas

Como divulgado em nota explicativa nº 21 a AGEHAB é parte envolvida no polo passivo em diversos processos de natureza cível e trabalhista decorrentes do curso normal dos negócios. As estimativas de perdas são avaliadas periodicamente pela Administração, que leva em consideração a opinião dos Assessores Jurídicos que patrocinam aludidas demandas judiciais.

Algumas leis e regulamentos no Brasil tem elevado grau de complexidade o que aumenta o risco inerente ao litígio. Assim sendo, a avaliação da exposição, a mensuração, reconhecimento e divulgação das provisões e seus passivos contingentes, relativos a esses processos requer significativo grau de subjetividade no julgamento profissional, o que pode resultar em mudanças substanciais nos saldos das provisões quando fatos novos surgem ou à medida que os processos são analisados em juízo, conforme ocorrido neste exercício.

Uma vez que provisões para demandas judiciais envolvem julgamento da Administração, ainda que com apoio de Assessores Jurídicos, consideramos este tema um dos principais assuntos de auditoria, também levando em consideração o volume dos processos existentes e a relevância dos valores envolvidos. Mudanças nos prognósticos e/ou julgamentos críticos da Administração sobre as probabilidades de êxito podem trazer impactos relevantes nas demonstrações contábeis.

✓ Como nossos auditores abordaram esse assunto?

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, o envio de cartas de circularização para os advogados na data-base de 31 de dezembro de 2024, análise histórica e comparativa de causas similares, pesquisa através de inteligência robótica que busca pelo CNPJ(MF) diretamente junto aos "stílios" dos diversos Tribunais, o registro de ações impetradas, por ventura ainda não citadas ao polo passivo para cohecimento da efetividade operacional e implementação dos controles internos relacionados à identificação, à avaliação, à mensuração e à divulgação das Provisões e Passivos Contingentes. Supletivamente, com base em testes de substância e de observância, avaliamos a suficiência das provisões reconhecidas e dos valores de contingências divulgados, por meio da avaliação dos critérios e premissas utilizadas e metodologia de mensuração, considerando ainda a avaliação dos Assessores Jurídicos, bem como mediante dados e informações históricas acerca de mérito e jurisprudência a serem consideradas. Este trabalho incluiu também analisar se as divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis estão de acordo com as regras aplicáveis, segundo o arcabouço normativo do Conselho Federal de Contabilidade – CFC, notadamente a NBC TG 25(R2) e, se forneceram informações sobre a natureza, a exposição e os valores provisionados ou divulgados, relativos aos principais assuntos fiscais, cíveis e trabalhistas em que a Empresa está envolvida.

Provisões para Contingências

2024

2023

Provisões para Contingências Processos Cíveis R\$ 2.088.000,00 R\$ 2.242.000,00

Provisões para Contingências Processos Trabalhistas R\$ - R\$ 2.627.957,91

R\$ 2.088.000,00 R\$ 4.869.957,91

A AGEHAB é parte integrante de diversos processos com causas cíveis, trabalhistas classificadas como prováveis de perdas pela Procuradoria Jurídica, devidamente provisionadas de acordo com o Comitê de Pronunciamento Contábil nº 25.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre as provisões para demandas judiciais - cíveis e trabalhistas, que está consistente com a avaliação da Administração, consideramos que os critérios e premissas adotados para a determinação da probabilidade de perda associada a causas em tramitação, assim como as respectivas divulgações na nota explicativa nº 21, são aceitáveis, no contexto das demonstrações contábeis.

V – OUTROS ASSUNTOS – RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da AGEHAB é responsável por essas informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis individuais não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis individuais, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo considerar se esse quando tomado em conjunto com as demonstrações contábeis e notas explicativas está, de forma relevante, inconsistente com as precitadas demonstrações ou com o cenário econômico-financeiro observado na auditoria ou, de outra forma aparenta estar distorcido de forma relevante.

Se com base no trabalho realizado, concluímos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Neste sentido não temos nada a relatar.

VI – DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO - DVA

A demonstração do valor adicionado (DVA), e referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, elaborada sob a responsabilidade da administração, e apresentada como informação complementar para

fins com as práticas contábeis adotadas no Brasil, foi submetida a procedimentos de auditoria executados com a auditoria das demonstrações contábeis da AGEHAB. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está reconciliada com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente preparada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e é consistente em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

VII – RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO E DA GOVERNANÇA CORPORATIVA PELAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da AGEHAB continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da AGEHAB são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

VIII – RESPONSABILIDADE DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecte as eventuais distorções relevantes existentes.

As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

✓ Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

✓ Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejamos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da AGEHAB.

✓ Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

✓ Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas.

✓ Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a AGEHAB a não mais se manter em continuidade operacional.

✓ Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

✓ Coligimos farta, apropriada e suficiente evidências de auditoria associadas às informações financeiras das entidades correlacionadas, bem como da natureza do negócio e objeto social da AGEHAB, propiciando-nos expressarmos uma opinião isenta e balanceada sobre aludidas demonstrações contábeis tomadas em conjunto com as notas explicativas e relatório da administração, e, consequentemente somos responsáveis pela direção, supervisão, execução e controle de qualidade no desempenho da auditoria, mesmo considerando que significativa parcela do trabalho foi efetuada remotamente, consequentemente somos responsáveis pela opinião de auditoria exarada.

Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do período corrente, e que, dessa maneira constituem os principais assuntos de auditoria.

Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública de um assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinamos que o assunto não deveria ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação poderiam, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

XI – AUDITORIA DOS VALORES CORRESPONDENTES AO EXERCÍCIO ANTERIOR